Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 1419 de quarta-feira, 21 de outubro de 2026** | **Nº de páginas: 2**

SUMÁRIO:

- **ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 148/2026** - ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 148/2026

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

(Diário Oficial do Município de Capela/SE – Edição nº 1418, de 20/10/2026)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), torna pública a presente **ERRATA** relativa ao Extrato de Contrato veiculado no Diário Oficial do Município na edição nº 1418, veiculada no dia 20 de outubro de 2026, conforme especificação abaixo:

- **ONDE SE LÊ:**

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 49/2026

- **LEIA-SE:**

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 50/2026

- **ONDE SE LÊ:**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

- **LEIA-SE:**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais informações constantes do extrato publicado, referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 49/2026, contratada NON STOP PRODUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 23.497.344/0004-04, objeto (BANDA SAMUEL ELEOTERIO), valor global de R$ 180.000,00, dotação orçamentária e prazo de vigência de 06 (seis) meses.

Capela/SE, 21 de outubro de 2026.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal